

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

**Estado do Paraná
Legislação Municipal**

Decreto n° 211/2007

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, amparado pelo Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o Art. 151 da Lei 8.213/91 e Art. 21, § 3º da Lei Municipal n.º 026/2004,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a **JURANDIR BUENO DE GODOI**, RG n.º 651.112-0 SSP PR, com proventos integrais no valor de R\$ 769,53 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os decretos 136/2006 e 167/2006.

Siqueira Campos, 21 de junho de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal